



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo
LEI Nº 1.267/2001
DE 18/05/2001

Dispõe sobre a extinção de 4 (quatro) cargos vagos, e a criação de 4 (quatro) novos cargos e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam extintos dos Anexos da Lei nº 897/89, datada de 07/08/89, 1 (um) cargo permanente de Zelador constante do Nível II, Referência 2 e 3 (três) cargos permanentes de Auxiliar de Limpeza e Serviços Diversos constantes do Nível I, Referência 1.

ARTIGO 2º - No lugar dos cargos extintos pelo artigo anterior, ficam criados nos Anexos da Lei 897/89, datada de 07/08/89, 4 (quatro) cargos permanentes conforme quadro abaixo:

Ordem	Quant.	Denominação	Nível	Refer.	Carga Hor.Sem.
01	03	Ajudante de Educação I	I	1	40
02	01	Serviços Gerais	II	2	40

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Sales Oliveira, 18 de maio de 2.001

3
José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal